



Poder Legislativo de São Valentim
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 008/2025
19 DE MAIO DE 2025 - 19:00

ATA N. 12/2025.

Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretária para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata Nº. 011/2025. Sessão Ordinária. PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2025:** Altera o inciso VI do Artigo 10, do Regimento Interno. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 002/2025:** Altera a Redação do Artigo 3º, Artigo 23, inciso I e anexo I da Lei nº 2.533/13, que dispõe sobre cargos e remuneração dos servidores do Legislativo Municipal de São Valentim, e dá outras providências. **PARECER DE Nº 028/2025, PROJETO DE LEI Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2025. MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N. 012/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios limítrofes, para a gestão associada de serviços públicos de transporte Escolar e com a utilização de máquinas e equipamentos públicos. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025, DE ABRIL DE 2025:** Altera a redação do inciso IX do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI N. 023/2025:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretária, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata nº 011/2025 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 011/2025 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PARECER DE Nº 028/2025, PROJETO DE LEI Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2025.** Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Manifestaram-se os vereadores: Vilmar Antônio Portella, Roberto Turra, replica de Vilmar Antônio Portella, replica Roberto Turra, Ivonir Luiz Culau, Treplia Vilmar Antônio Portella. Foi colocada em votação. Rejeitado por 5 votos a 4, Votaram contra Valdecir Gnas, Roberto Turra, Edgar Regoso, Patricia Girelli e Ivonir Luiz Culau. **PROJETO DE LEI N. 012/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios limítrofes, para a gestão associada de serviços públicos de transporte Escolar e com a utilização de máquinas e equipamentos públicos. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Manifestaram-se os vereadores: Fabiano Gaboardi, Vilmar Antônio Portella, Oli Alberto Ramos do Prado, Edgar Regoso, Replica Vilmar Antonio Portella. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025, DE ABRIL DE 2025:** Altera a redação do inciso IX do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão.

Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 002/2025:** Altera a Redação do Artigo 3º, Artigo 23, inciso I e anexo I da Lei nº 2.533/13, que dispõe sobre cargos e remuneração dos servidores do Legislativo Municipal de São Valentim, e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2025:** Altera o inciso VI do Artigo 10, do Regimento Interno. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Como não houve mais manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 09 (nove) de junho de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.